

PORTARIA CC 0163/2024-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.985 de 07 de Maio de 2024, **RESOLVE DESIGNAR ROSALDA BRITO DE MORAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Contratos e Monitoramento de Serviços de Terceirização, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº374/2024 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a autorização constante do art. 46 da Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 (LDO 2024); Considerando a existência de saldo de recursos do Superávit financeiro do exercício anterior, na Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, na fonte de Recursos de Convênios com órgãos federais (Fonte 1.700.2200082) no valor de R\$ 28.251.166,69 (vinte e oito milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos); Considerando que, na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, a estimativa inicial do repasse federal, referente ao convênio do Cinturão das Águas – CAC é de R\$ 100.409.274,00 (cem milhões, quatrocentos e nove mil e duzentos e setenta e quatro reais), que somada aos demais convênios com órgãos federais, totalizam R\$ 230.044.223,00 (duzentos e trinta milhões, quarenta e quatro mil e duzentos e vinte e três reais); Considerando o cenário nacional, que impossibilitou a concretização dos repasses no montante da receita estimada para 2024; Considerando a transferência de recursos, que até 26/setembro/2024, totaliza R\$ 25.170.681,58 (vinte e cinco milhões, cento e setenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos) e a receita a realizar em 2024 de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); Considerando a frustração de parte da receita estimada e a possibilidade de utilização do saldo do Superávit Financeiro, resolve: Art. 1º **Modificar**, na forma do Anexo I desta Portaria, **o identificador do exercício da fonte de recursos – 1.700.2200082 - Convênios com órgãos Federais da SRH do (1) exercício corrente para o (2) superávit do exercício anterior**, no valor de R\$ R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais). Art.2º Reestimar a Receita Orçamentária da fonte 1.700.2200082 vinculada à SRH na forma do Anexo II desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº374/2024, 08 DE OUTUBRO DE 2024

ANEXO I

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH

Classificação Orçamentária Anulada (atual)

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Despesa	Fonte	Valor
29100005	18	544	342	11440	01	449051	1.700.2200082	24.000.000,00
TOTAL								24.000.000,00

Classificação Orçamentária Suplementada

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Despesa	Fonte	Valor
29100005	18	544	342	11440	01	449051	2.700.2200082	24.000.000,00
TOTAL								24.000.000,00

ANEXO II A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº374/2024, 08 DE OUTUBRO DE 2024

ANEXO II

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH

Receita atualizada até 26/ setembro/2024

Natureza da Receita	Fonte	Valor
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União	1.700.2200082	228.532.723,00
TOTAL		228.532.723,00

Receita Reestimada

Natureza da Receita	Fonte	Valor
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União	1.700.2200082	204.532.723,00
TOTAL		204.532.723,00

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230024 - SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo NUP nº 46001.001258/2023-19; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 20230024 e as informações nas fls. 4.653, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Diversos, pelas Escolas Estaduais - Região 04, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 33.326, de 29/10/2019, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20230024 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado FINAL do Pregão Eletrônico Nº20230024 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2024.

Antonio Roziano Ponte Linhares
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

